



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2022

(Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2020 – TC – 00002805.989.20-9).

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, a saber:

Artigo 1.º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, referentes ao exercício financeiro de 2020, mantendo o parecer prévio favorável emitido nos autos do TC – 00002805.989.20-9, oriundas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de responsabilidade do Sr. Marcos Antônio Saes Lopes (CPF.974.197.968-15), ordenador da despesa a época.

Artigo 2º - O presente decreto é fundamentado no artigo 30, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado em 1ª discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 19 de 09 de 22

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 15 de agosto de 2022.

André Kelmer
PRESIDENTE DA CÂMARA

Vicente Aparício Romero
Presidente

Marco Antônio Buono Soldera
Relator

Aprovado em 2ª discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 19 de 09 de 22

José Luiz Sandim Pereira Filho
Membro

André Kelmer
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal
Estrela D'Oeste

Protocolo nº 1534

Em 19/9/22

Horário 13:16

Maria Clara Figo
Responsável

APROVADO